



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

PORTARIA 025/2021 – GAB/SMS

**ALTERA O QUADRO DE
DETALHAMENTO DE DESPESA -
QDD DO PODER EXECUTIVO
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 66, §§ 1º a 4º, LDO/2021, Lei Municipal nº 2.441, de 28 de dezembro de 2020, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 20.698, de 29 de dezembro de 2020 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de **RS\$54.600,00 (CINCO MIL REAIS)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 29 de junho de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista, 29 de junho de 2021


Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro


Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

PORTARIA 025/2021 – GAB/SMS DE 29 DE JUNHO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

ORGAO:	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1030100812.037 - DESENVOLVER AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39.00	14.1	0,00	35.000,00
3.3.90	30.00	14.1	35.000,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			35.000,00	35.000,00

ORGAO:	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1030300802.039 - MANTER AS AÇÕES DO PROGRAMA CUIDADO FARMACÊUTICO			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	30.00	14.1	0,00	600,00
3.3.90	39.00	14.1	600,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			600,00	600,00

ORGAO:	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1030200822.042 - EXECUTAR AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	33.00	14.1	0,00	11.000,00
3.3.90	30.00	14.1	11.000,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

TOTAL DA AÇÃO	11.000,00	11.000,00
---------------	-----------	-----------

ORGAO:	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1030200822.047 - EXECUTAR AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39.00	14.1	0,00	8.000,00
3.3.90	30.00	14.1	8.000,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			8.000,00	8.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO	54.600,00	54.600,00
----------------	-----------	-----------

Edinael dos Santos Pardim

Diretor Financeiro

Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde





Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão da **Sindicância Administrativa nº 082/2019**, instaurada por meio da Portaria SMTc nº 029, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista em 16 de dezembro de 2019, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 167, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 1.786/2011 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 1.902/2013, tendo em vista a impossibilidade de realização de audiência de instrução devido às restrições impostas pela pandemia da COVID-19;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Transparência e do Controle, 28 de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MATEUS NASCIMENTO NOVAIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

PORTARIA Nº 1029/2021

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 421/87 e o Decreto nº 20706/2021, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **JOELSON MOREIRA LIMA**, mat. nº 242548, para substituir, interinamente, **ALINE MACIEL DOS SANTOS**, Coordenadora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 28/06/2021 a 05/07/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 28 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 29 de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Kairan Rocha Figueiredo
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA 025/2021 – GAB/SMS

ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD DO PODER EXECUTIVO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 66, §§ 1º a 4º, LDO/2021, Lei Municipal nº 2.441, de 28 de dezembro de 2020, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 20.698, de 29 de dezembro de 2020 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de **R\$54.600,00 (CINCO MIL REAIS)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 29 de junho de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Vitória da Conquista, 29 de junho de 2021

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA 025/2021 – GAB/SMS DE 29 DE JUNHO DE 2021.
ANEXO ÚNICO**

ORGAO:	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1030100812.037 - DESENVOLVER AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39.00	14.1	0,00	35.000,00
3.3.90	30.00	14.1	35.000,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			35.000,00	35.000,00

ORGAO:	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1030300802.039 - MANTER AS AÇÕES DO PROGRAMA CUIDADO FARMACÊUTICO			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	30.00	14.1	0,00	600,00
3.3.90	39.00	14.1	600,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			600,00	600,00

ORGAO:	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1030200822.042 - EXECUTAR AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	33.00	14.1	0,00	11.000,00
3.3.90	30.00	14.1	11.000,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			11.000,00	11.000,00

ORGAO:	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1030200822.047 - EXECUTAR AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39.00	14.1	0,00	8.000,00



TOTAL DA AÇÃO	30.00	14.1	8.888,88	8.008,88
TOTAL DO ÓRGÃO		54.600,00		54.600,00

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA 026/2021 – GAB/SMS

REGULAMENTA AS ORIENTAÇÕES PARA A CESSÃO E/OU EMPRÉSTIMO DE DECLARAÇÕES DE ÓBITO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA, nomeada pelo Decreto nº 20.706/2021, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81 da Lei Orgânica do Município, a Lei Federal 4.320/64, a Lei Municipal nº 421/87, com os ajustes da Lei 1.797/2011 e,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 116, de 11 de fevereiro de 2009, do Ministério da Saúde, especialmente seu artigo 13, inciso §4º, que institui como competência das Secretarias Municipais de Saúde fornecimento e controle da utilização de formulários de Declaração de Óbito;

CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 1.779, de 11 de novembro de 2005, que regulamenta a responsabilidade médica no fornecimento da Declaração de Óbito;

CONSIDERANDO o instituído no Código de Ética Médica, em especial nos artigos 21, 83 e 84;

CONSIDERANDO que a Declaração de Óbito é parte integrante da assistência médica;

CONSIDERANDO a Declaração de Óbito como fonte imprescindível de dados epidemiológicos;

CONSIDERANDO a necessidade reorganização normativa do trânsito de Declarações de Óbito entre os estabelecimentos de saúde dentro dos limites do Município de Vitória da Conquista – BA, para fins de controle e informação;

RESOLVE:

Art. 1º- É vedada cessão e ou empréstimo de Declarações de Óbito entre os estabelecimentos de saúde do Município de Vitória da Conquista – BA, ficando as referidas documentações restritas ao uso exclusivo dos estabelecimentos para os quais foram dispensadas pela Secretária de Saúde Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, em 30 de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA CONJUNTA SMS/SEMAD 001/2021

INSTITUI OS PONTOS DE APOIO - PA PARA OS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS (ACE)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA, nomeada pelo Decreto nº 20.706/2021, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81 da Lei Orgânica do Município, a Lei Federal 4.320/64, a Lei Municipal nº 421/87, com os ajustes da Lei 1.797/2011,



74	MATEUS ALVES SANTOS	019.563.655-40	INDEFERIDO
275	MATHEUS CHAGAS SOARES	033.878.925-19	INDEFERIDO
216	MATHEUS SOUSA ALMEIDA	037.062.385-19	INDEFERIDO
182	MAURICIO ROCHA FREIRE	428.480.298-46	INDEFERIDO
263	MIGUEL FAUSTINO BARBOSA	289.267.575-87	INDEFERIDO
271	MOREIRA DOS SANTOS SILVA	000.071.835-18	INDEFERIDO
318	MURILO ARAUJO AQUINO	022.043.135-30	INDEFERIDO
38	NELSON CARLOS GOMES DOS SANTOS	019.026.295-82	INDEFERIDO
94	PATRICIA PATRICIA SANTOS BRITO	918.791.325-91	INDEFERIDO
229	PAULO CÉSAR MISSÃO DE OLIVEIRA	904.509.065-15	INDEFERIDO
296	PAULO RIBEIRO DOS SANTOS	526.476.765-34	INDEFERIDO
307	PEDRO BISPO DOS SANTOS	845.515.775-53	INDEFERIDO
154	RALF SILVEIRA SANTOS	043.365.025-79	INDEFERIDO
68	REINAN ARAÚJO ROROCHA	092.598.665-88	INDEFERIDO
191	RENATO EDUVIRGES	223.210.978-09	INDEFERIDO
223	RICARDO MORAES DE OLIVEIRA	025.177.835-51	INDEFERIDO
291	ROBERTO DOS SANTOS LIMA	032.890.005-24	INDEFERIDO
88	RODOLFO CLÉBER DE OLIVEIRA MENEZES FILHO	834.027.305-10	INDEFERIDO
101	RODRIGO COSTA FLORES	087.067.245-23	INDEFERIDO
117	RODRIGO DIAS BARBOSA	023.472.995-30	INDEFERIDO
214	RONALDO ALMEIDA XAVIER	059.799.766-71	INDEFERIDO
213	SAMUEL MENDES SILVA	054.953.685-09	INDEFERIDO
134	SEBASTIÃO BERNARDO DA SILVA	937.812.291-49	INDEFERIDO
273	SERGIO TEIXEIRA FERRO	000.569.175-38	INDEFERIDO
231	SILVÉRIO DIAS CARNEIRO	168.871.918-06	INDEFERIDO
183	THIAGO SILVA SANTOS	083.827.475-74	INDEFERIDO
279	VANILSON GOMES ALVES	833.730.205-49	INDEFERIDO
209	VICTOR FABIANO LOPES SANTOS	077.674.185-37	INDEFERIDO
140	WAGNER AZEVEDO SOUSA	026.961.675-67	INDEFERIDO
137	WESLEI CARDOSO DE OLIVEIRA	861.229.385-56	INDEFERIDO
153	WESLEY SANTOS SOUSA	023.324.665-76	INDEFERIDO
165	WESLEY ROCHA SANTOS DA CRUZ	014.340.605-19	INDEFERIDO
121	WILLIAM GONÇALVES COSTA	041.854.175-27	INDEFERIDO
84	WILLIAM RAMOS DE SOUZA	020.106.215-14	INDEFERIDO

PORTARIA 025/2021 – GAB/SMS*

ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD DO PODER EXECUTIVO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 66, §§ 1º a 4º, LDO/2021, Lei Municipal nº 2.441, de 28 de dezembro de 2020, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 20.698, de 29 de dezembro de 2020 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:



Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de **R\$54.600,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 29 de junho de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista, 29 de junho de 2021

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA 025/2021 – GAB/SMS DE 29 DE JUNHO DE 2021.
ANEXO ÚNICO**

ORGAO:	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1030100812.037 - DESENVOLVER AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39.00	14.1	0,00	35.000,00
3.3.90	30.00	14.1	35.000,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			35.000,00	35.000,00

ORGAO:	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1030300802.039 - MANTER AS AÇÕES DO PROGRAMA CUIDADO FARMACÊUTICO			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	36.00	14.1	0,00	600,00
3.3.90	39.00	14.1	600,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			600,00	600,00

ORGAO:	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1030200822.042 - EXECUTAR AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	33.00	14.1	0,00	11.000,00
3.3.90	30.00	14.1	11.000,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			11.000,00	11.000,00

ORGAO:	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
--------	--



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1030200822.047 - EXECUTAR AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39.00	14.1	0,00	8.000,00
3.3.90	30.00	14.1	8.000,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			8.000,00	8.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			54.600,00	54.600,00

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

Republicação da Portaria nº 025/2021 SMS, publicada na Edição 2.939 de quarta, 30 de junho de 2021, páginas 35, 36 e 37, por conter erro material no Anexo.

DECRETO

DECRETO Nº 21.188, DE 01 DE JULHO DE 2021.*

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.880.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.880.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Fica associada à fonte de recurso 02 na ficha de despesas, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 01 de julho de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO I

ÓRGÃO: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)